



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 5.401, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 1.200.000,00.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), referente a repasse do Ministério do Turismo, na unidade orçamentária que segue:

Despesa.....9027
Órgão.....09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função.....15 Urbanismo
Subfunção.....282 Melhoria Infraestrutura Rede Fis. Lig. Turismo
Programa0695 TURISMO
Projeto/Atividade.....1227 RUA TEMÁTICA
Categoria4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso0001 – RECURSOS PRÓPRIOS
ValorR\$ 96.000,00

Despesa.....9028
Órgão.....09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função.....15 Urbanismo
Subfunção.....282 Melhoria Infraestrutura Rede Fis. Lig. Turismo
Programa0695 TURISMO
Projeto/Atividade.....1227 RUA TEMÁTICA
Categoria4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso8006 – RECURSO PROJETO RUA COBERTA PARA
FEIRA DE EVENTOS
ValorR\$ 1.104.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária na seguinte unidade orçamentária e o recurso recebido descrito no artigo 1º desta lei:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO


Despesa..... 323
Órgão..... 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função..... 04 Administração
Subfunção..... 281 Administr. e Desenvolvimento Turismo
Programa..... 0695 TURISMO
Projeto/Atividade..... 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso 0001 – RECURSOS PRÓPRIOS
Valor R\$ 96.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês dezembro de dois mil e onze.


ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 023
e publicado (a)
Em 29 / 12 / 2011

